



EDITAL Nº 08/2013 - PROENS

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 300, de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, faz saber que estarão abertas, no período de **13 de maio a 07 de junho de 2013**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta concomitante e subsequente, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e
- III. Pela Resolução Nº 05/2013 – IFPR, a qual aprova a retificação da Resolução Nº 58/2012, referente ao Calendário Acadêmico para o ano de 2013 no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo câmpus ou em outro câmpus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

Art. 3º - Entende-se por aproveitamento de curso técnico de nível médio o ingresso de estudante já diplomado em curso técnico de nível médio, em um curso de mesmo nível, de eixo



tecnológico afim ao curso no qual foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

DAS VAGAS

Art. 4º - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, na modalidade presencial, conforme tabelas abaixo:

a) Câmpus Assis Chateaubriand

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	8	1º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	18	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	17	3º semestre
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noite	4	1º semestre
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noite	7	1º semestre

b) Câmpus Campo Largo

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	15	3º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	12	3º semestre
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	4	3º semestre

c) Câmpus Cascavel

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	17	3º semestre





d) Câmpus Curitiba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Administração	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	3	2º semestre
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	3	2º semestre
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Processos Fotográficos	Subsequente	Manhã	3	2º semestre
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente Subsequente	Tarde Noite	3 3	2º semestre 2º semestre
Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Radiologia	Subsequente	Manhã	3	2º semestre
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	3	2º semestre
Técnico em Secretariado	Subsequente	Noite	3	2º semestre

e) Câmpus Foz do Iguaçu

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Aquicultura	Subsequente	Noite	9	2º semestre

f) Câmpus Irati

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Subsequente Subsequente	Noite Noite	15 15	1º semestre 3º semestre
Técnico em Produção de Moda	Subsequente	Noite	15	3º semestre
Técnico em Informática	Subsequente Subsequente	Noite Noite	3 15	1º semestre 3º semestre





g) Câmpus Ivaiporã

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Agroecologia	Concomitante Concomitante	Tarde Tarde	7 8	3º semestre 1º semestre
Técnico em Agroecologia	Subsequente Subsequente	Tarde Tarde	16 11	3º semestre 1º semestre
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente Subsequente	Noite Noite	4 15	3º semestre 1º semestre

h) Câmpus Jacarezinho

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noite	9	1º semestre

i) Câmpus Londrina

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	13	2º semestre
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	14	3º semestre
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	3	3º semestre
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	8	3º semestre

j) Câmpus Telêmaco Borba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Noite	10	1º semestre
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	10	1º semestre





k) Câmpus Umuarama

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO
Técnico em Açúcar e Alcool	Subsequente	Noite	26	3º semestre
Técnico em Desenho da Construção Civil	Subsequente	Noite	19	3º semestre
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noite	2	1º semestre
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	1	1º semestre
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noite	17	1º semestre

§1º - No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando período ou série igual ou superior ao período mínimo exigido.

§2º - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período mínimo exigido.

§3º - O estudante poderá ser remanejado para período distinto do ofertado neste edital, em virtude do resultado de análise de compatibilidade curricular, desde que haja vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Este edital é destinado exclusivamente ao estudante regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituições de educação profissional devidamente reconhecidas e ao egresso de cursos técnicos de nível médio de instituições de educação profissional igualmente reconhecidas.

Art. 6º - As inscrições ocorrerão de **13 de maio a 07 de junho de 2013**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no **anexo I** deste edital, e entrega da seguinte documentação ao câmpus que oferta o curso desejado:

a) Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do câmpus;
- III. Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE.

b) Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de





outras instituições de educação profissional:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - o desempenho/rendimento obtido em cada disciplina;
 - a carga horária de cada disciplina;
 - a situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado.
- III. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de educação profissional emitente.
- IV. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio.
- V. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos.
- VI. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, do RNE.

Parágrafo único – Alunos regularmente matriculados em instituições públicas de ensino, prioritariamente nas instituições vinculadas à rede federal, têm assegurado o direito à solicitação de transferência ou aproveitamento independentemente do prazo de inscrição previsto neste edital, condicionada à existência de vaga no curso pretendido e à análise de compatibilidade curricular.

Art. 7º - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica do câmpus do IFPR que oferta o curso escolhido ou enviados através do Correio, via SEDEX, no endereço constante do artigo 9º.

Parágrafo único - A data limite para o envio via SEDEX é até **31 de maio de 2013**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição anulada caso falte documentação.

Art. 8º - O candidato poderá inscrever-se apenas para um curso e em um câmpus do IFPR.

Art. 9º - Endereços dos câmpus do IFPR e horários de atendimento:





Câmpus Assis Chateaubriand – Avenida Cívica, 475, Bairro: Centro Cívico. CEP 85935-000, Assis Chateaubriand-PR. Telefone: (44) 3528-6384. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://assis.ifpr.edu.br/>

Câmpus Campo Largo - Rua Engenheiro Tourinho, 829, Bairro: Vila Solene. CEP 83607-240, Campo Largo-PR. Telefone: (41) 3208-8201. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://campolargo.ifpr.edu.br/>

Câmpus Cascavel - Av. Cardeal, 1309, Bairro: Floresta, CEP 85814780, Cascavel-PR. Telefone: (41) 8808-8973 / (45) 9994-8103. De segunda a sexta-feira, das 14h às 20h30. Endereço virtual: <http://cascavel.ifpr.edu.br/>

Câmpus Curitiba - Av. Salgado Filho, 1474, Bairro: Guabirota. CEP 81510-000, Curitiba-PR. Telefone: (41) 3535-1400. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://curitiba.ifpr.edu.br/>

Câmpus Foz do Iguaçu - Avenida Araucária, 780, Bairro: Vila A. CEP 85860-000, Foz do Iguaçu-PR. Telefone: (45) 3422-5300. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://foz.ifpr.edu.br/>

Câmpus Irati - Rua Pedro Kopp, 100, Bairro: Vila Matilde. CEP 84500-000, Irati-PR. Telefone: (42) 2104-0200. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://irati.ifpr.edu.br/>

Câmpus Ivaiporã - PR 466, Gleba Pindaúva, Seccao C, Parte 2. CEP 86870-000, Ivaiporã-PR. Telefone: (43) 3472-0763. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>

Câmpus Jacarezinho - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro: Jardim Panorama. CEP 86400-000, Jacarezinho-PR. Telefone: (43) 2122-0100. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

Câmpus Londrina - Rua Joao XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Bairro: Jardim Dom Bosco. CEP 86060-370, Londrina-PR. Telefone: (43) 3878-6100. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://londrina.ifpr.edu.br/>

Câmpus Telêmaco Borba - Rodovia PR 160, km 19,5, Bairro: Parque Limeira – Área 7. CEP 84269-090, Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://telemaco.ifpr.edu.br/>

Câmpus Umuarama - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. CEP 87507-014, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. Endereço virtual: <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.



Parágrafo único – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Art. 11 – Para o preenchimento das vagas serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, do mesmo câmpus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, de câmpus distintos do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta de instituições públicas de educação profissional.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta de instituições públicas de educação profissional.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta de instituições privadas de educação profissional.
- VI. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta de instituições privadas de educação profissional.
- VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de instituições públicas ou privadas de educação profissional.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 12 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia **28 de junho de 2013** pelos câmpus na página virtual presente no art. 9º e afixado em mural da Secretaria Acadêmica dos câmpus.





Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do câmpus que oferta o curso para o qual foi selecionado entre os dias **03 a 05 de julho de 2013**, conforme horário de atendimento dos câmpus disponível no artigo 9º.

Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- II. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- III. Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico concomitante - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas) - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) - fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>; caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- IX. Uma foto 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).



Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme Art. 15) para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 18 - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único - O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Art. 19 - As atividades acadêmicas do segundo semestre de 2013 terão início no mês de agosto de 2013, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTO
13 de maio a 07 de junho de 2013	Período de Inscrições
31 de maio 2013	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
28 de junho de 2013	Divulgação do resultado final
03 a 05 de julho de 2013	Período para registro acadêmico
Agosto de 2013	Início do semestre letivo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 21 - Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 22 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 23 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

Curitiba, 09 de maio de 2013

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino

O original encontra-se assinado



EDITAL Nº 08/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Edital de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio**, nas formas de oferta concomitante e subsequente, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

Curso: _____ Câmpus: _____

NOME:		
R.G.:	ESTADO EMISSOR:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () Ementas e programas das disciplinas cursadas;
- () Comprovante de matrícula na instituição de origem;
- () Cópia do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (para egressos).

_____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato ou representante legal





PARA USO DO IFPR

Curso: _____ Câmpus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 08/2013 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio**, nas formas de oferta concomitante e subsequente, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo: _____

